MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ – SC

Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

Reforma de Ginásio de esportes

Linha Santa Cecília

Agosto, 2026.

DIRCEU HOSS:52607852900

Assinado digitalmente por DIRCEU HOSS:52607852900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=82851577000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DIRCEU HOSS:52607852900
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.10.06 15:16:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Av. 29 de setembro - Centro, Cunhataí – SC.

Sumário

1. DISPOSIÇÕES GERAIS 3
1.1. A obra 3
1.2. Normas, omissões e divergências 3
1.2.1. Normas 3
1.2.2. Omissões 3
1.2.3. Divergências 3
2. EXECUÇÃO 3
2.1. Generalidades 3
2.2. Segurança do Trabalho 4
2.3. Responsabilidades da Empreiteira 4
2.4. Diário de Obra 5
2.5. Responsabilidades da Fiscalização 6
3. MATERIAIS 6
4. SERVIÇOS PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 7
4.1. Generalidades 7
5. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 8
5.1. Generalidades 8
6. PLACA DE OBRA 8
7. SINALIZAÇÃO E LIMPEZA DA OBRA 9
8. REVESTIMENTO DAS PAREDES 10
8.1 Lavagem das Paredes Externas 10
8.2. Chapisco para Reboco 10
8.3. Massa única 11
9. PINTURA 11
9.1. Pintura das portas e janelas 12
10. LIMPEZA FINAL DA OBRA 12

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A obra

O presente memorial técnico descritivo tem por objetivo principal estabelecer as normas e encargos que vão coordenar e comandar o desenvolvimento da Reforma do Ginásio da Comunidade de Santa Cecilia, interior do Município de Cunhataí-SC.

1.2. Normas, omissões e divergências

1.2.1. Normas

Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais e Estaduais, e do que está explicitamente indicado nos projetos, o serviço também deverá obedecer às especificações do presente Memorial Descritivo.

1.2.2. Omissões

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da fiscalização fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

1.2.3. Divergências

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre às primeiras. Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de menor escala, ou seja, os desenhos mais próximos à escala real. No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste Memorial vale o que estiver especificado nos desenhos.

2. EXECUÇÃO

2.1. Generalidades

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde a remoção e regularização até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empreiteira deverá dar assistência à obra, devendo fazer-se presente em todas as etapas da

construção e acompanhar as vistorias efetuadas pela fiscalização, assim como realizar a compatibilização in loco, observar e prever eventuais problemas, sendo sempre recomendável que ele apresente à fiscalização os problemas constatados juntamente com possíveis soluções.

2.2. Segurança do Trabalho

Todo e qualquer serviço realizados devem obedecer às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego Secretaria de Inspeção do Trabalho – NR, aprovada pela Portaria 3214, de 08 de junho de 1978, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, em especial a NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção).

A fiscalização poderá paralisar a obra se a empresa contratada não mantiver suas atividades dentro de padrões de segurança exigidos por lei.

Fica a empreiteira responsável pelo fornecimento e manutenção do uso pelos operários de equipamentos de proteção individual estabelecidos em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, tais como: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de borrachas, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, avental de raspa de couro e outros equipamentos que se fizerem necessários para a segurança dos trabalhadores.

2.3. Responsabilidades da Empreiteira

A execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações e os constantes dos desenhos dos projetos, bem como todo o material, mão-de-obra e equipamentos para execução ou aplicação na obra.

Respeitar os projetos, especificações e determinações da fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e/ou projetos.

Retirar imediatamente do canteiro da obra qualquer material que for rejeitado em inspeção pela fiscalização.

Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas.

Elaborar e atualizar o cronograma físico relativo aos estágios atingidos e a atingir, a ser afixado no escritório do canteiro da obra.

Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização, baseadas nas especificações, projeto e regras técnicas.

Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projetos, fiscalização e execução) de cada um dos prestadores de serviços envolvidos na respectiva obra.

Execução de placas informativas de segurança do trabalho exigidos por norma.

Apresentar Comprovante de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de responsável técnico pela execução dos serviços e outros.

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade adiante neste Memorial, Edital e Contrato.

2.4. Diário de Obra

Todas as medições e a entrega final da obra, assim como o pagamento das parcelas devidas em virtude da execução dos serviços, estarão condicionadas a apresentação do documento “DIÁRIO DE OBRA”.

O diário de obra deverá ser preenchido diariamente contendo as informações pertinentes aos trabalhos, informando o número de operários, atividades executadas, condições climáticas, ocorrências e demais anotações importantes. Na modelo abaixo estão listados algumas das informações mínimas que o diário de obras deve contemplar, podendo ser solicitadas novas informações, este modelo pode ser usado pela contratada se assim desejar.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da fiscalização à empreiteira, ou vice-versa, como alterações de materiais, adição ou supressão de serviços, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra, cujas folhas deverão apresentar-se em três vias, em modelo fornecido pela empreiteira, sendo submetido à avaliação e aprovação da fiscalização. Este livro deverá ficar permanentemente no canteiro da obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, anotações de responsabilidade técnica, detalhes, especificações técnicas, edital, contrato e cronograma físico-financeiro, todos devidamente atualizados.

Qualquer alteração ou inclusão de serviço, que venha acarretar custo para este conselho somente será aceito após apresentação de orçamento, e autorizada pela

fiscalização por meio escrito, sob pena de não aceitação das mesmas em caso de desacordo.

2.5. Responsabilidades da Fiscalização

Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações, tendo livre acesso a todas as partes do canteiro da obra.

Interromper qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança dos trabalhadores e também do entorno.

Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da empreiteira à fiscalização, cuja autorização ou não, será feita também por escrito por meio da fiscalização.

Decidir os casos inexistentes nas especificações ou projetos.

Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas.

Exigir da contatada o cumprimento dos requisitos de segurança do trabalho, especialmente a utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessários.

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Memorial, Edital e Contrato.

3. MATERIAIS

Os materiais a empregar e a instalar na obra em questão serão todos nacionais, de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT, há não ser quando especificados em contrato. Sendo que:

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial, onde os mesmos deverão receber autorização da fiscalização para seu uso em obra.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É proibido à empreiteira manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Nos itens em que há indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, estas indicações se destinam a definir o tipo em que se enquadram na concepção global da edificação e o padrão de qualidade requerido. Poderão ser aceitos produtos similares equivalentes devendo o pedido de substituição ser efetuado por escrito à fiscalização, que por sua vez analisará em conjunto com os autores do projeto, indicando a solução a ser adotada.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame.

4. SERVIÇOS PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

4.1. Generalidades

Os serviços medidos por área, expressos em metros quadrados, incluem na composição de seus valores todos os recortes, faixas, juntas de dilatação e demais detalhes que venham a ocorrer na execução dos mesmos. Estão incluídos na formação destes custos também, todos os percentuais de quebra e perdas.

Nos subitens medidos por extensão, listados em metro lineares, serão considerados para medidas apenas os quantitativos lineares de projeto, não havendo inclusive distinções de elementos retos e curvos. Todos os custos referentes aos recortes, perdas e peças não citadas que se constituem do mesmo material estão incluídos na composição destes itens.

Para os subitens cuja unidade seja o metro cúbico, que expressa o volume do material ou serviços a ser executado, não serão aceitos acréscimos percentuais nas quantidades de projeto referentes possível ao empolamento desses. Para medição destes itens, serão utilizados os quantitativos constantes em projeto, presentes na planilha anexada junto a este Memorial.

5. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

5.1. Generalidades

O dimensionamento da equipe ficará ao encargo da empreiteira, sem ônus ao contratante, de acordo com seu plano de construção, tais como almoxarife, apontador, vigia, contramestre, encarregados, entre outros.

6. PLACA DE OBRA

Ao início da obra, deverá ser instalada e fixada uma placa de obra nova, de acordo com o padrão do Estado, seguindo as seguintes dimensões 4,50 x 1,50 m (6,75m²).



Fig. Modelo de placa de obra de acordo com manual de marca do Estado.

As informações contidas no modelo acima são as informações mínimas, sendo assim poderão ser exigidas novas informações de acordo com as exigências da legislação vigente.

A placa de obra deverá ser confeccionada de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações do modelo padrão do estado.

Ela deverá ser confeccionada em chapa plana, metálica, galvanizada ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (Poliestireno), para fixação ou

adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização.

A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto a integridade do padrão das cores durante todo o período de execução da obra.

A dimensão mínima da placa será de 4,50 x 1,50 m (6,75m²).

A contratada se responsabilizará pela cobrança das placas de cada empresa e empresas subcontratadas para diversos serviços, sendo responsável por quaisquer problemas consequente da falta destes materiais. Permanecendo em perfeitas condições até o término da obra.

7. SINALIZAÇÃO E LIMPEZA DA OBRA

A obra deverá ser devidamente sinalizada com placas de advertência, cones de sinalização e cavaletes, de forma a evitar acidentes no decorrer de sua execução. Toda sinalização será de inteira responsabilidade da contratada, devendo ter boa visibilidade e legibilidade, além de estar adaptada às características da obra.

Só pode ser permitido a entrada na obra de funcionários que estejam trabalhando na obra e a fiscalização e autoridades municipais. Todos devidamente equipados com equipamentos de proteção individual – EPIs.

Deverá ser feita a limpeza permanente da obra, ficando o local completamente livre e desimpedido de todos os resíduos. Todos os entulhos e escombros provenientes dos serviços deverão ser destinados a local apropriado no canteiro de obras, devidamente separados de acordo com suas características.

Incluem-se neste item, todos os serviços de armazenagem e remoção dos materiais provenientes de demolições, entulhos e outros durante todo o período da obra.

8. REVESTIMENTO DAS PAREDES

8.1 Lavagem das Paredes Externas

Previamente ao início dos serviços de pintura, todas as superfícies externas deverão ser submetidas à lavagem completa, utilizando água e escovação, ou equipamento de hidrojateamento de baixa pressão, quando necessário, com a finalidade de remover poeira, sujeiras, fungos, mofos, partículas soltas, resíduos de pintura deteriorada e demais materiais que possam comprometer a aderência das camadas subsequentes.

Após a limpeza, as superfícies deverão permanecer completamente secas antes da execução das etapas seguintes, garantindo condições adequadas para a aplicação dos produtos especificados e a perfeita aderência do sistema de pintura.

8.2. Chapisco para Reboco

Todas as superfícies destinadas a receber chapisco deverão ser limpas retirando as partes soltas e umedecidas antes de receber a aplicação do mesmo. O chapisco deverá ser executado em todas as paredes de alvenaria.

O revestimento do tipo chapisco será caracterizado por uma camada de 7mm de argamassa forte de cimento e areia, sendo aplicado em todas as superfícies a serem revestidas com emboço tendo a finalidade de melhoria da aderência. A aplicação do material dar-se-á com colher de pedreiro de forma a cobrir uniformemente toda a superfície, tendo a cura em aproximadamente 3 (três) dias. Estão incluídos neste item todo o material e mão-de-obra necessários para a execução do serviço.

O esquema a seguir demostra como deverão ser as camadas de revestimentos das paredes.

Esquema 01: Camadas de revestimentos das paredes antes da pintura.

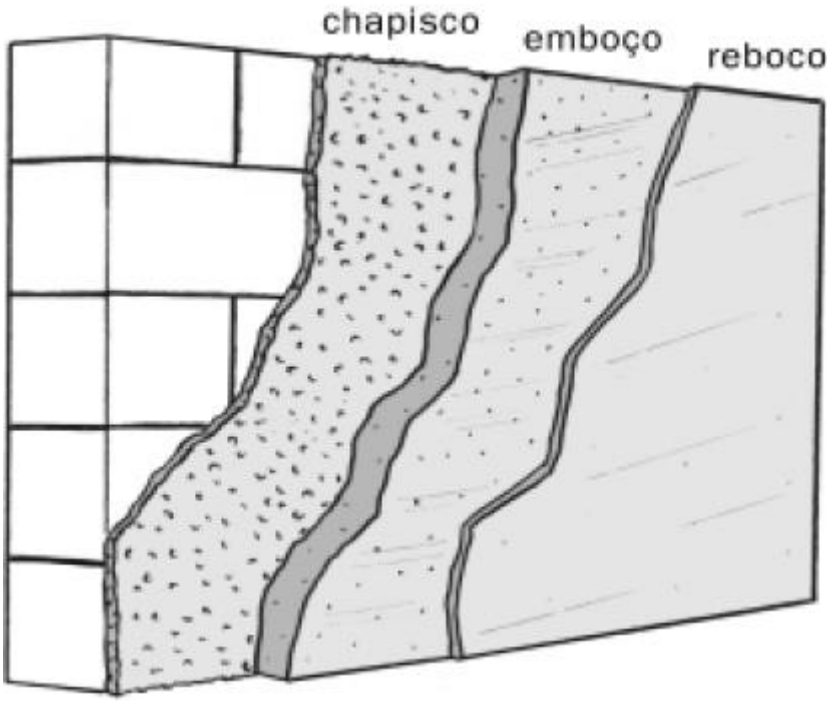

Fonte: (ABCP, 2002)

8.3. Massa única

Após a pega completa, com suas superfícies limpas e isentos de partículas soltas e suficientemente molhadas com brocha, aplicar-se-á reboco massa única para recebimento de pintura, com espessura 25 milímetros de cimento, cal hidratada e areia fina peneirada.

Os rebocos serão desempenados com régua e desempenadeira de aço, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade nos parâmetros.O acabamento final será a feltro e/ou esponja.

9. PINTURA

Os serviços de pintura deverão ser executados somente por profissionais de comprovada competência e de acordo com as recomendações dos fabricantes. Todas as superfícies a pintar, repintar ou revestir, serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura ou revestimento a que se destinam. Elementos soltos ou revestimentos falhos deverão ser reparados e/ou eliminados para o recebimento da pintura.

As tintas aplicadas devem ser de primeira linha, de boa qualidade e produzidas por indústrias especializadas e de gabarito. Deverão ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias até que sejam obtidas a coloração uniforme desejada e tonalidade equivalente, partindo-se dos tons mais claros, para os tons mais escuros.

Deverão ser tomados todos os cuidados a fim de serem evitados respingos e escorrimento nas superfícies não destinadas à pintura, as quais serão protegidas com papel, fitas, celulose, tapumes, enceramentos provisórios ou equivalentes. Os respingos inevitáveis serão removidos com solventes adequados enquanto a tinta estiver fresca.

A segunda demão de tinta e as subsequentes só poderão ser aplicadas quando a anterior estiver perfeitamente seca. Quando não houver especificação do fabricante, em contrário, deverá ser observado um intervalo mínimo de 24 horas entre as diferentes aplicações. Igual cuidado deverá ser tomado entre uma demão de tinta e massa, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas.

Observa-se que se até a segunda demão a superfície não estiver com acabamento homogêneo a contratada deverá executar tantas demãos quantas forem necessárias até que se obtenha a cobertura uniforme desejada. Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados, não deverão ser executados em dias de chuva.

9.1. Pintura das portas e janelas

As portas e janelas deverão estar limpas, secas e isentas de partículas soltas para receber a pintura específica para metais.

10. LIMPEZA FINAL DA OBRA

A contratada deverá entregar o local completamente limpo e com todos os sistemas e equipamentos em plenas condições de ocupação e uso no ato da entrega da obra.

Na finalização dos serviços, a obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e de restos de materiais. Deverá estar em perfeitas condições de uso, para que a Fiscalização efetue o recebimento provisório da mesma.

Cunhataí-SC, 04 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATEUS PERSCH
Data: 02/10/2026 12:42:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIRCEU HOSS:52607852900

Assinado digitalmente por DIRCEU HOSS:52607852900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=82851577000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DIRCEU HOSS:52607852900
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.10.06 13:38:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MATEUS PERSCH
Engenheiro Civil
CREA n°206901-0

DIRCEU HOSS
Prefeito Municipal de Cunhataí





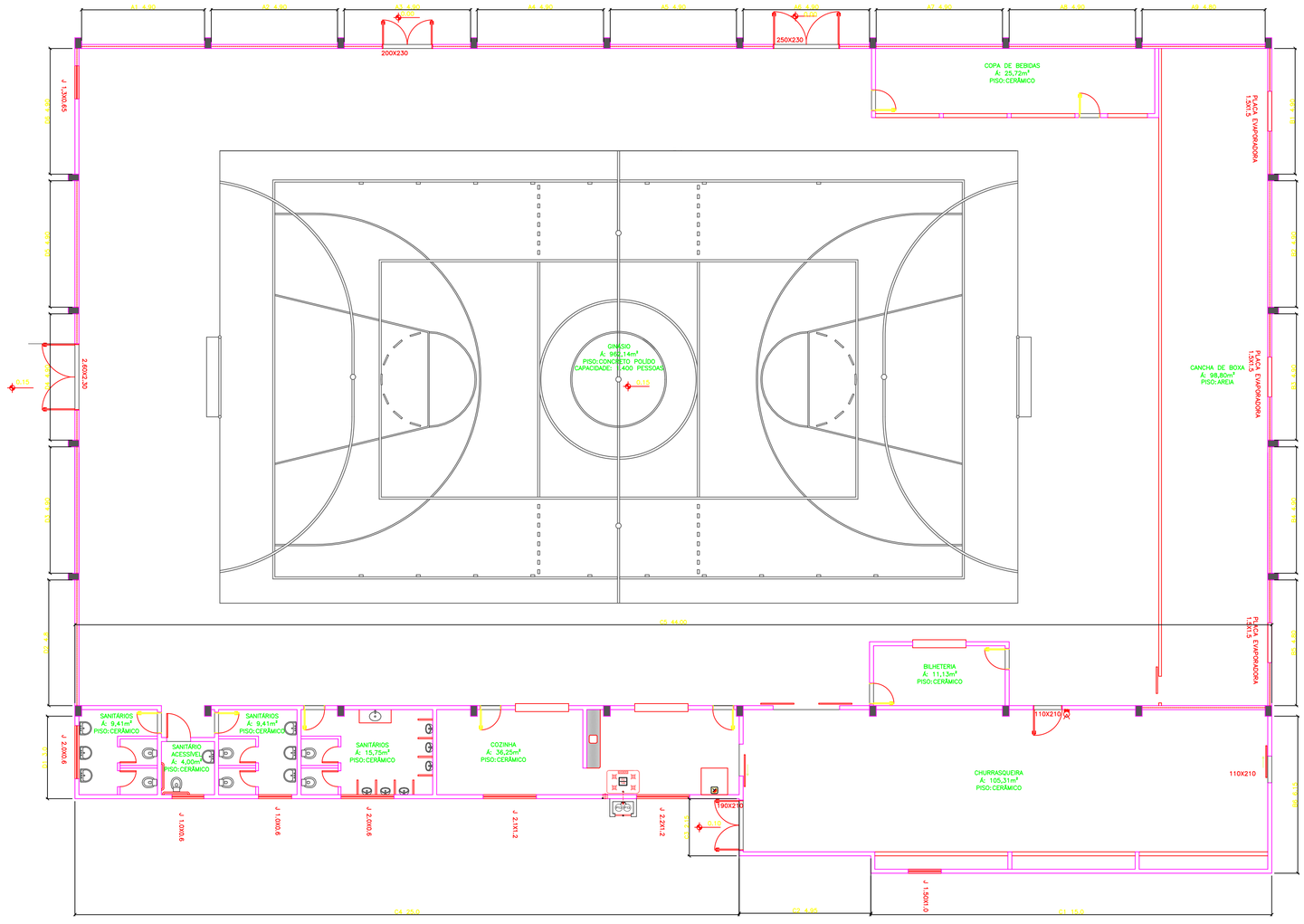

PLANTA BAIXA - GINÁSIO ESPORTIVO LINHA SANTA CECÍLIA
esc: 1:100
ÁREA: 1.318,00m²







NOTAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

OBRA:
REFORMA DO GINÁSIO DA COMUNIDADE DE SANTA CECÍLIA

ENDEREÇO OBRA:
COMUNIDADE DE SANTA CECÍLIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
gov.br
Documento assinado digitalmente
MATEUS PERSCH
Data: 21/07/2026 14:06:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
MATEUS PERSCH
Engenheiro civil
CREA 206901-0

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:
DIRCEU HOSS:52607852900
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC
CNPJ: 01.612.116/0001-44

CUNHATAÍ - SC

ESCALA:
INDICADA

DESENHO:
MATEUS PERSCH

DATA:
JULHO 2026

PRANCHA:
1/2

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA

ÁREA TOTAL:
1318.00m²



PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCAÇÃO

Sem escala

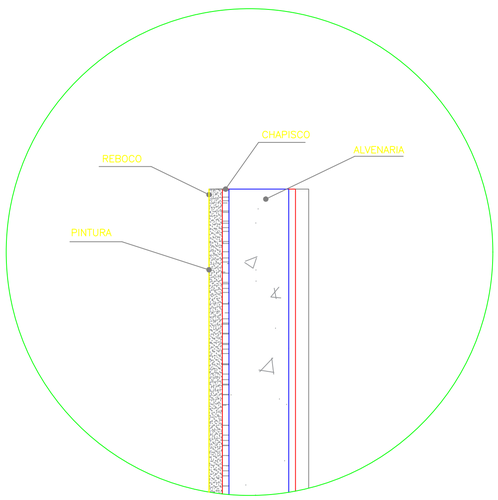

03 DETALHE CONSTRUTIVO DO REVESTIMENTO

ESCALA: 1:5

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

Todas as superfícies destinadas a receber chapisco deverão ser limpas retirando as partes soltas e umedecidas antes de receber a aplicação do mesmo. O chapisco deverá ser executado em todas as paredes de alvenaria que serão revestidas com cerâmica ou pintura e serão aplicados inclusive nas vigas, pilares e laje.
O revestimento do tipo chapisco será caracterizado por uma camada de 7mm de argamassa forte de cimento e areia, sendo aplicado em todas as superfícies a serem revestidas com emboço tendo a finalidade de melhoria da aderência. A aplicação do material dar-se-á com colher de pedreiro de forma a cobrir uniformemente toda a superfície, tendo a cura em aproximadamente 3 (três) dias.

EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022

Após a pega completa, com suas superfícies limpas e isentos de partículas soltas e suficientemente molhadas com brocha, aplicar-se-á reboco massa única para recebimento de pintura, com espessura 25 milímetros de cimento, cal hidratada e areia fina peneirada.
Os rebocos serão desempenados com régua e desempenadeira de aço, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade nos parâmetros.

NOTAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

OBRA:
REFORMA DO GINÁSIO DA COMUNIDADE DE SANTA CECÍLIA

ENDEREÇO OBRA:
COMUNIDADE DE SANTA CECÍLIA, CUNHATAÍ-SC

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Documento assinado digitalmente
MATEUS PERSCH
Data: 21/07/2026 14:06:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
MATEUS PERSCH
Engenheiro civil
CREA 206901-0

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:
DIRCEU HOSS:52607852900
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC
CNPJ: 01.612.116/0001-44

ESCALA: INDICADA

PRANCHA: 2/2

DESENHO: MATEUS PERSCH

DATA: JULHO 2026

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA

ÁREA TOTAL: 1318.00m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ - SC

OBRA: REBOCO E PINTURA DO SALÃO COMUNITÁRIO
ENDEREÇO: LINHA SANTA CECÍLIA, CUNHATAÍ-SC
DATA: Agosto DE 2026
REFERÊNCIA DE PREÇO: SINAPI - 08/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — **BDI :** 19,21% — **134.322,05**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem BDI	PR. UNIT.(R$) com BDI	VALOR (R$)
1.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	6,75	504,37	601,25	R$ 4.058,44
1.2	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M²	9,00	2,44	2,90	R$ 26,10
Subtotal								**R$ 4.084,54**
2.0			**ALVENARIA / REVESTIMENTOS**					
2.1	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	38,1	45,41	R$ 2.724,60
2.2	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M²	708,00	1,95	2,32	R$ 1.642,56
2.3	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M²	558,00	10,76	12,82	R$ 7.153,56
2.4	87811	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M²	558,00	105,34	125,57	R$ 70.068,06
Subtotal								**R$ 81.588,78**
3.0			**PINTURA E ACABAMENTOS**					
3.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	558,00	4,51	5,37	R$ 2.996,46
3.2	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M²	173,00	31,52	37,57	R$ 6.499,61
3.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	270,00	32,11	38,27	R$ 10.332,90
3.4	88489	SINAPI	PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/202	M²	1.640,00	14,61	17,41	R$ 28.552,40
3.5	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	H	8,00	28,04	33,42	R$ 267,36
Subtotal								**R$ 48.648,73**

Custo TOTAL com BDI incluso — R$ 134.322,05

O valor do material e mão de obra foi obtido através da tabela do SINAPI Sem Desoneração - Agosto/2026.

Cunhataí/SC, Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATEUS PERSCH
Data: 02/10/2026 14:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico: _____
Mateus Persch - Engenheiro Civil - CREA nº206901-0

DIRCEU HOSS:52607852900
Assinado digitalmente por DIRCEU HOSS:52607852900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=82851577000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DIRCEU HOSS:52607852900
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.10.06 13:41:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Prefeito: _____
Dirceu Hoss - Prefeito Municipal de Cunhataí

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ - SC

OBRA: REBOCO E PINTURA DO SALÃO COMUNITÁRIO

ENDEREÇO: LINHA SANTA CECÍLIA, CUNHATAÍ-SC

DATA: Agosto DE 2026

REFERÊNCIA DE PREÇO: SINAPI - 08/2026

PLANILHA RESUMO

		19,21%		VALOR TOTAL(R$):	134.322,05

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		%		VALOR (R$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		3,04%		4.084,54
2.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS		61%		81.588,78
3.0	PINTURA E ACABAMENTOS		36,22%		48.648,73

100,00%

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATEUS PERSCH
Data: 02/10/2026 12:42:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIRCEU HOSS:52607852900
Assinado digitalmente por DIRCEU HOSS:52607852900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=82851577000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DIRCEU HOSS:52607852900
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.10.06 13:40:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Responsável Técnico: _____

Mateus Persch - Engenheiro Civil - CREA n°206901-0

Prefeito : _____

Dirceu Hoss - Prefeito Municipal de Cunhataí

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ - SC

OBRA: REBOCO E PINTURA DO SALÃO COMUNITÁRIO

ENDEREÇO: LINHA SANTA CECÍLIA, CUNHATAÍ-SC

DATA: Agosto DE 2026

REFERÊNCIA DE PREÇO: SINAPI - 08/2026

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA

ITENS	VALORES (R$)	A REALIZAR						
		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		SOMATÓRIO
		VALORES	%	VALORES	%	VALORES	%	
SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 4.084,54	R$ 4.084,54	100,00%					R$ 4.084,54
PREPARO DO TERRENO	R$ 81.588,78	R$ 44.873,83	55,00%	R$ 36.714,95	45,00%			R$ 81.588,78
PINTURA E ACABAMENTOS	R$ 48.648,73			R$ 24.324,37	50,00%	R$ 24.324,37	50%	R$ 48.648,73
TOTAL	R$ 134.322,05	R$ 48.958,37	36,45%	R$ 61.039,32	45,44%	24324,37	18,11%	**R$ 134.322,05**

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATEUS PERSCH
Data: 02/10/2026 12:42:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIRCEU HOSS:52607852900
Assinado digitalmente por DIRCEU HOSS:52607852900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=82851577000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DIRCEU HOSS:52607852900
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.10.06 13:37:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Responsável Técnico: _____
Mateus Persch - Engenheiro Civil - CREA n°206901-0

Prefeito : _____
Dirceu Hoss - Prefeito Municipal de Cunhataí

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10371678-2**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

MATEUS PERSCH
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2522258036
Registro: 206901-0-SC

Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ
CPF/CNPJ: 01.612.116/0001-44
Endereço: AVENIDA 29 DE SETEMBRO
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: CUNHATAI
UF: SC
CEP: 89886-000
Valor: R$ 1.000,00
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ
CPF/CNPJ: 01.612.116/0001-44
Endereço: LINHA SANTA CECILIA
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: INTERIOR
Cidade: CUNHATAI
UF: SC
CEP: 89886-000
Data de Início: 27/02/2026
Previsão de Término: 30/05/2026
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento
Reboco
Dimensão do Trabalho: 557,60 Metro(s) Quadrado(s)

Orçamento
Pintura
Dimensão do Trabalho: 557,60 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

PROJETO DE REFORMA DAS PAREDES EXTERNAS DO SALÃO COMUNITÁRIO DA SANTA CECILIA.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 03/03/2026: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 108,39 | Data Vencimento: 13/03/2026 | Registrada em: 03/03/2026
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002604000093694

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CUNHATAI - SC, 03 de Março de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATEUS PERSCH
Data: 03/03/2026 21:03:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATEUS PERSCH
114.266.929-78

DIRCEU HOSS:52607852900

Assinado digitalmente por DIRCEU HOSS:52607852900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=82851577000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DIRCEU HOSS:52607852900
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.10.06 13:46:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Contratante: MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ
01.612.116/0001-44